



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017/SRP

No dia 23 de outubro de 2017, o Municipal de Presidente Tancredo Neves - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, endereço na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves, Bahia, representado pelo Prefeito Municipal Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito no CPF 502.411.095-15, RG 4.683.330-70- SSP-BA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 158, de 18/06/2013 e 159, de 18/06/2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 051/2017/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário P. DOS SANTOS FILHO ME, localizado Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N, nesta cidade de Presidente Tancredo Neves -Bahia inscrito no CNPJ sob o nº23.306.571/0001-54, representado pelo empresário Paulo dos Santos Filho, conforme quadro abaixo:

Lote – II - AGUA MINERAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESC	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água Mineral Potável sem Gás, envasada em GARRAFÃO PET DE 20 LITROS, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto.	Und.	8220	R\$ 3,24	R\$ 26.632,80
03	Água Mineral Potável sem Gás, envasada em GARRAFA DE 500 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca,	Cx	950	R\$ 0,98	R\$ 931,00

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000190

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto. Caixa contendo 12 unidades.				
04	Água Mineral Potável sem Gás, envasada em COPO DE 200 ML, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto. Caixa contendo 48 unidades.	Cx	400	R\$ 0,84	R\$ 336,00
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 27.899,80

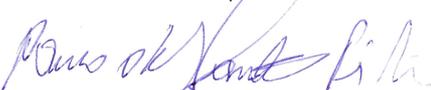
Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Presidente Tancredo Neves, 09 de novembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal


P. DOS SANTOS FILHO ME
Representante legal: Paulo dos Santos Filho
CPF: 028.667.165-40